

RESUMO PROPCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE AGOSTO/2010

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	41272 22302	21 17	1965,33 1311,88	63574	38	1673,00	1517 1902	21 17	72,24 111,88	3419	38	89,97
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2687 1550	21 17	127,95 91,18	4237	38	111,50	2 10	21 17	0,10 0,59	12	38	0,32
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	43959 23852	21 17	2093,29 1403,06	67811	38	1784,50	1519 1912	21 17	72,33 112,47	3431	38	90,29
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2453 1006	21 17	116,81 59,18	3459	38	91,03	62 213	21 17	2,95 12,53	275	38	7,24
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	377 165	21 17	17,95 9,71	542	38	14,26	228 180	21 17	10,86 10,59	408	38	10,74
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	65 39	21 17	3,10 2,29	104	38	2,74	38 36	21 17	1,81 2,12	74	38	1,95
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	442 204	21 17	21,05 12,00	646	38	17,00	266 216	21 17	12,67 12,71	482	38	12,68
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	44401 24056	21 17	2114,33 1415,06	68457	38	1801,50	1785 2128	21 17	85,00 125,18	3913	38	103,92
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2463 1472	21 17	117,29 86,59	3935	38	103,55	306 682	21 17	14,57 40,12	988	38	26,00
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	42 31	21 17	2,00 1,82	73	38	1,92	16 40	21 17	0,76 2,35	56	38	1,47
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	955 685	21 17	45,48 40,29	1640	38	43,16	356 882	21 17	16,95 51,88	1238	38	32,58
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3379 3701	21 17	160,90 217,71	7080	38	186,32	827 2153	21 17	39,38 126,65	2980	38	78,42
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	463 457	21 17	22,05 26,88	920	38	24,21		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)
Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos cinco (05) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

**DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**